



ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE PRESIDENTE CASTELLO BRANCO

**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PRESIDENTE CASTELLO BRANCO
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES**

DECRETO N° D/001/2019, de 01 de Março de 2019.

Decreta Ponto Facultativo para o trabalho no dia 04 de março de 2019, em virtude do feriado de Carnaval, comemorado em 05 de março de 2019.

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Presidente Castello Branco, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1° - Fica decreto Ponto Facultativo para o Serviço Público no Legislativo Municipal de Presidente Castello Branco no dia 04 de Março de 2019, em virtude do feriado de carnaval, comemorado em 05 de Março de 2019.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Vereadores de Presidente Castello Branco/SC, em 01 de Março de 2019.


Ivaldino Antônio Frigo
Presidente

Publicada o presente Decreto em 01/03/2019.


Vanderlei Matiolo
2° Secretário

